



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



Ata nº 2.686, de 14 de outubro de 2024

**34ª Sessão Ordinária**

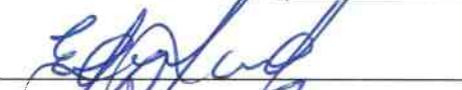
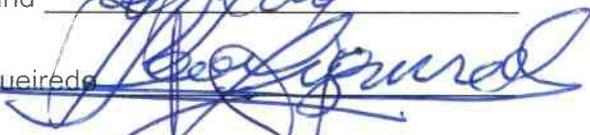
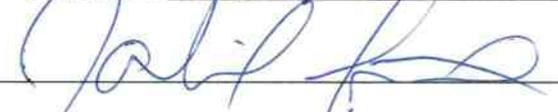
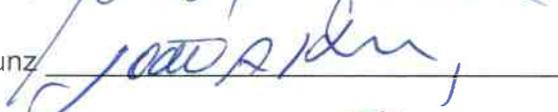
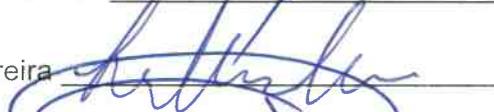
No dia catorze de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no Plenário Pedro Lucas, na Câmara Municipal de Três Coroas, reuniram-se os Vereadores Deoclides José Figueiredo (PSD), Edemar Ferreira Canabarro (PSD), Egon Land (MDB), Fernando Gomes da Silva Neto (PP), Gabriel Feiten (PSB), João Alberto Kunz (PP), João Batista da Silva Cemin (REPUBLICANOS), Lucas de Freitas Pereira (PL) e Paulo Branchier de Oliveira (PSD). **ABERTURA:** O Presidente Vereador Fernando Gomes da Silva Neto, Secretariado pelo Vereador Egon Land, abriu os trabalhos legislativos. **NA MATÉRIA DE EXPEDIENTE:** (I) - **Correspondências:** Não foram apresentadas correspondências para serem lidas. (II)- **Indicações:** Não foram protocoladas indicações para leitura. (III)- **Pedidos de Informação:** Não foram protocolados pedidos de informação para leitura. (IV)- **Projetos de Lei Municipal:** Projeto de Lei Municipal nº 4.508, de 8 de outubro de 2024 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, 02 (dois) Enfermeiros – 40 horas – e 01 (um) Técnico de Enfermagem – 40 horas – e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 4.509, de 8 de outubro de 2024 – “Autoriza o Executivo Municipal a alterar o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.492, de 12 de setembro de 1995, que autoriza o Município a celebrar Acordos Judiciais e Extrajudiciais, e dá outras providências”. **NO GRANDE EXPEDIENTE:** Nenhum Vereador quis fazer uso do seu direito de tribuna. **NA ORDEM DO DIA:** O Presidente colocou em discussão e votação os pareceres e o Projeto de Lei Municipal nº 4.508, e este foi aprovado por unanimidade. **AVISOS DA PRESIDÊNCIA:** Informado que as redes sociais da Câmara Municipal serão aos poucos reestabelecidas, de acordo com o que determina a Legislação Eleitoral, mesmo após o termino dos pleitos. Informou que seguem em análise pelas Comissões Permanentes os Projetos de Lei Municipal números 4.502 e 4.505, bem como o projeto nº 4.509 que entra para análise das comissões. Comunicamos que as duas últimas sessões ordinárias do mês de outubro ocorrem nos dias 21 e 28, sempre às 19 horas. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou esta Sessão Ordinária convidando a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária no dia 21 de outubro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



de 2024, às 19h00min, no Plenário Pedro Lucas. Três Coroas/RS, 14 de outubro de 2024.

Presidente Vereador Fernando Gomes da Silva Neto   
Secretário Vereador Egon Land   
Vereador Deoclides José Figueiredo   
Vereador Edemar Ferreira Canabarro   
Vereador Gabriel Feiten   
Vereador João Alberto Kunz   
Vereador João Batista da Silva Cemin   
Vereador Lucas de Freitas Pereira   
Vereador Paulo Branchier de Oliveira 